



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

2º Adendo Modificador

**Tomada de Preço nº 002/2020.
Processo nº 017/2020.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Primavera do Leste - MT, no uso das atribuições legais torna público que esta alterando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada no seguinte item:

No edital, Seção 10 - DA HABILITAÇÃO - , mais especificamente na página 17 (dezesete) faz-se as seguintes alterações:

Exclui-se o seguinte item:

b.1) A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, obra de reforma, de complexidade compatível ao objeto desta licitação, apresentando Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços.

Inclui-se a seguinte previsão:

d.1) Apresentar atestado (s) de Qualificação técnica, fornecido por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, para o técnico responsável devidamente registrado na entidade profissional competente, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, de obras ou serviços executados, que comprove a execução de obras de que a licitante tenha executado obra em grau de complexidade igual ou superior ao licitado;

O Edital, o Termo de Referência com este anexo modificador e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.